



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1310/2026

LINHARES -ES – 17 DE MARÇO DE 2026.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA E CAPINA DAS LATERAIS DA ESTRADA DE BREJO GRANDE QUE SAI NA PISTA DE POVOAÇÃO, LINHARES/ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.





JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão das condições em que se encontra a referida estrada, com acúmulo de vegetação, resíduos e sujeira ao longo de sua extensão, o que tem prejudicado a trafegabilidade e a visibilidade dos condutores.

Tal situação compromete a segurança dos usuários da via, podendo ocasionar acidentes, além de dificultar o deslocamento de moradores, trabalhadores e demais pessoas que utilizam diariamente o trecho.

Ressalta-se, ainda, que a falta de manutenção adequada tem gerado transtornos à população local, tornando urgente a adoção de medidas por parte do Poder Público para a devida limpeza e conservação da estrada.

Solicita-se também que a realização dos serviços com a máxima brevidade, a fim de garantir melhores condições de tráfego e segurança para todos.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETÁRIA de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

















PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003200370032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **19/03/2026 13:34**

Checksum: **37E028105CA0A9110DCE60FCA212F21F9BD01409D101DEA30D3CE86A6562A1FA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.